

Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários

CNPJ nº 61.855.045/0001-32 – NIRE 35.300.051.343

Ata Sumária da 84ª Assembleia Geral Extraordinária e da 49ª Ordinária realizadas cumulativamente em 29.4.2016

Data, Hora, Local: Em 29.4.2016, às 17h, na sede social, Avenida Paulista, 1.450, 7º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-917.
Mesa: Presidente: Antonio José da Barbara; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social.
Presença Legal: Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: as Demonstrações Contábeis, os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31.12.2015, foram publicados em 19.2.2016, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", páginas 5 a 7, e "Valor Econômico", páginas E5 a E7. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocados sobre a mesa para apreciação do acionista. **Editais de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** Aprovadas, sem qualquer alteração ou ressalva, as propostas da Diretoria, registradas na Reunião daquele Órgão de 25.4.2016, dispensadas suas transcrições, por tratar-se de documentos lavrados em livro próprio, para: 1) alterar a redação do Parágrafo Segundo do Artigo 6º do Estatuto Social em razão da mudança da Instituição Financeira depositária das ações da Sociedade, de Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários para Banco Bradesco S.A.; 2) aumentar o Capital Social no valor de R\$140.000.000,00, elevando-o de R\$450.000.000,00 para R\$590.000.000,00, com a emissão de 90.190.250 novas ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, ao preço de R\$1,552274212 cada uma, com integralização à vista, no ato da subscrição, de 100% do valor das ações subscritas, com a consequente alteração do "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social. Em seguida, os representantes do Banco Bradesco BBI S.A., único acionista da Sociedade, assinaram o respectivo Boletim de Subscrição, subscrevendo os 90.190.250 ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, e integralizando no ato, mediante a utilização de créditos de sua titularidade existentes na Sociedade, provenientes de Dividendos declarados na Reunião da Diretoria de 30.4.2014. Em consequência, a redação do "caput" e Parágrafo Segundo do Artigo 6º do Estatuto Social passará a ser a seguinte, após a homologação do processo pelo Banco Central do Brasil: "Artigo 6º) O Capital Social é de R\$590.000.000,00 (quinhentos e noventa milhões de reais), dividido em 666.750.935 (seiscentos e sessenta e seis milhões, setecentas e cinquenta mil, novecentas e trinta e cinco) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal. **Parágrafo Segundo** - Todas as ações da Sociedade são escriturais, permanecendo em contas de depósito, no Banco Bradesco S.A., em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, podendo ser cobrado dos acionistas o custo do serviço de transferência da propriedade das referidas ações." **Assembleia Geral Ordinária:** I) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2015; II) aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 25.4.2016, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício no valor de R\$138.343.768,05, conforme segue: R\$6.917.188,41 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$130.112.313,84 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$1.314.265,80 para pagamento de Dividendos, o qual deverá ser feito até 30.12.2016; III) reeleitos, para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores: **Diretor Geral: Anibal Cesar Jesus dos Santos**, brasileiro, divorciado, securitário, RG 11.543.465-3/SSP-SP, CPF 091.345.568-77; e **Diretor: Oswaldo Tadeu Fernandes**, brasileiro, solteiro, bancário, RG 18.327.286-9/SSP-SP, CPF 088.897.978/94, ambos com domicílio na Avenida Paulista, 1.450, 8º e 10º andares, respectivamente, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-917. Os Diretores reeleitos: 1) arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; 2) terão: a) seus nomes levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse de seus cargos; b) mandato de 1 (um) ano, estendendo-se até a posse dos novos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2017; IV) fixados, para o exercício de 2016: a) o montante global anual de até R\$2.800.000,00 para a remuneração (remuneração fixa e, eventualmente, remuneração variável); b) a verba anual de até R\$1.600.000,00 destinada a custear o Plano de Previdência dos Administradores. Conforme determina a letra "f" do Artigo 9º do Estatuto Social, a distribuição das mencionadas verbas será deliberada em reunião da Diretoria. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelo Acionista presente. aa) Presidente: Antonio José da Barbara; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Anibal Cesar Jesus dos Santos; Acionista: Banco Bradesco BBI S.A., por seus procuradores, senhores Antonio José da Barbara e Ismael Ferraz; Auditor: Rodrigo de Mattos Lia. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Ismael Ferraz - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 299.906/16-4, em 7.7.2016. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários

CNPJ nº 61.855.045/0001-32 – NIRE 35.300.051.343

Ata Sumária da 84ª Assembleia Geral Extraordinária e da 49ª Ordinária realizadas cumulativamente em 29.4.2016

Data, Hora, Local: Em 29.4.2016, às 17h, na sede social, Avenida Paulista, 1.450, 7º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-917. **Mesa:** Presidente: Antonio José da Barbara; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: as Demonstrações Contábeis, os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31.12.2015, foram publicados em 19.2.2016, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", páginas 5 a 7, e "Valor Econômico", páginas E5 a E7. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocados sobre a mesa para apreciação do acionista. **Editais de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** Aprovadas, sem qualquer alteração ou ressalva, as propostas da Diretoria, registradas na Reunião daquele Órgão de 25.4.2016, dispensadas suas transcrições, por tratar-se de documentos lavrados em livro próprio, para: 1) alterar a redação do Parágrafo Segundo do Artigo 6º do Estatuto Social em razão da mudança da Instituição Financeira depositária das ações da Sociedade, de Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários para Banco Bradesco S.A.; 2) aumentar o Capital Social no valor de R\$140.000.000,00, elevando-o de R\$450.000.000,00 para R\$590.000.000,00, com a emissão de 90.190.250 novas ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, ao preço de R\$1.552274212 cada uma, com integralização à vista, no ato da subscrição, de 100% do valor das ações subscritas, com a consequente alteração do "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social. Em seguida, os representantes do Banco Bradesco BBI S.A., único acionista da Sociedade, assinaram o respectivo Boletim de Subscrição, subscrevendo os 90.190.250 ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, e integrando no ato, mediante a utilização de créditos de sua titularidade existentes na Sociedade, provenientes de Dividendos declarados na Reunião da Diretoria de 30.4.2014. Em consequência, a redação do "caput" e Parágrafo Segundo do Artigo 6º do Estatuto Social passará a ser a seguinte, após a homologação do processo pelo Banco Central do Brasil: "Artigo 6º) O Capital Social é de R\$590.000.000,00 (quinhentos e noventa milhões de reais), dividido em 666.750.935 (seiscentos e sessenta e seis milhões, setecentas e cinquenta mil, novecentas e trinta e cinco) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal. **Parágrafo Segundo** - Todas as ações da Sociedade são escriturais, permanecendo em contas de depósito, no Banco Bradesco S.A., em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, podendo ser cobrado dos acionistas o custo do serviço de transferência da propriedade das referidas ações." **Assembleia Geral Ordinária:** I) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2015; II) aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 25.4.2016, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício no valor de R\$138.343.768,05, conforme segue: R\$6.917.188,41 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$130.112.313,84 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$1.314.265,80 para pagamento de Dividendos, o qual deverá ser feito até 30.12.2016; III) reeleitos, para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores: **Diretor Geral: Anibal Cesar Jesus dos Santos**, brasileiro, divorciado, securitário, RG 11.543.465-3/SSP-SP, CPF 091.345.568-77; e **Diretor: Oswaldo Tadeu Fernandes**, brasileiro, solteiro, bancário, RG 18.327.286-9/SSP-SP, CPF 088.897.978/94, ambos com domicílio na Avenida Paulista, 1.450, 8º e 10º andares, respectivamente, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-917. Os Diretores reeleitos: 1) arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; 2) terão: a) seus nomes levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse de seus cargos; b) mandato de 1 (um) ano, estendendo-se até a posse dos novos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2017; IV) fixados, para o exercício de 2016: a) o montante global anual de até R\$2.800.000,00 para a remuneração (remuneração fixa e, eventualmente, remuneração variável); b) a verba anual de até R\$1.600.000,00 destinada a custear o Plano de Previdência dos Administradores. Conforme determina a letra "f" do Artigo 9º do Estatuto Social, a distribuição das mencionadas verbas será deliberada em reunião da Diretoria. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelo Acionista presente. aa) Presidente: Antonio José da Barbara; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Anibal Cesar Jesus dos Santos; Acionista: Banco Bradesco BBI S.A., por seus procuradores, senhores Antonio José da Barbara e Ismael Ferraz; Auditor: Rodrigo de Mattos Lia. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Ismael Ferraz - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 299.906/16-4, em 7.7.2016. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

VEC - 2COL X 17CM


11 3885.9696